



Fundado em 12 de abril de 1991 – CNPJ: 24.519.647/0001-92

Ofício: 27/2025

Mossoró, 01 de dezembro de 2025.

Ào Senhor

Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido Mossoró – RN

Assunto: Comunicação de paralisação de 48 horas dos servidores técnico-administrativos em educação.

Senhor Reitor,

A Seção Sindical **SINTEST/UFERSA** vem, por meio deste, comunicar a Vossa Magnificência que, em assembleia realizada no dia **24 de junho de 2025**, os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação da **UFERSA** aprovaram o **calendário de lutas, mobilizações e paralisações da FASUBRA Sindical**.

Em consonância com as orientações da referida Federação, foi deliberada a realização de uma **paralisação de 48 horas**, a ocorrer nos dias **03 e 04 de dezembro de 2025**.

A decisão tem como objetivo **barrar a Reforma Administrativa e pressionar o Governo Federal pelo cumprimento integral do Termo de Acordo de Greve nº 11/2024**, firmado entre a **FASUBRA Sindical**, o **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos** e o **Ministério da Educação**.

Ressaltamos que tal deliberação está em conformidade com a **legislação vigente**, bem como com as **orientações da FASUBRA Sindical**, entidade nacional que representa os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) das **Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)** junto ao Governo Federal e ao Ministério da Educação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Fundado em 12 de abril de 1991 – CNPJ: 24.519.647/0001-92

Atenciosamente,
Maria Kaliane de Oliveira Moraes
Coord. Geral da Seção Sindical/SINTEST-UFERSA